



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro –
licitacao@pmsaa.mg.gov.br

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.018, tendo em vista a proposta do licitante AUCTOR – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.629/0001-55, com sede na Rua Barão de Cotelipe, nº 10, Sala 102, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no valor mensal de R\$ 8.267,48 (Oito mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de serviços de técnicos especializados, objetivando a elaboração de projeto básico de estrutura, elétrico, água fria e esgoto sanitário, bem como elaboração de planilha orçamentária, cronograma de obra, memória de cálculo e memorial descritivo para construção de Unidade Básica de Saúde para o Município e Santo Antônio do Aventureiro, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 30 de julho de 2.018.

Santo Antônio do Aventureiro, 30 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL